Lei nº 580, de 09 de julho de 2024.

EMENTA: "Dispõe sobre alterar a denominação da Rua Muniz de Medeiros, em São João do Paraíso, para José Carlos Bastos".

A Câmara de Cambuci votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera denominação da Rua Muniz de Medeiros, em São João do Paraíso, para Rua **José Carlos Bastos**.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambuci – RJ, 09 de julho de 2024.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito